



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 045/2014

Em, 18 de setembro de 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2014, no valor de R\$ 74.983,56 (setenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), com a seguinte descrição:

0702.10.301.0029.1.172.000 – Programa Insumos para Controle Diabetes Mellitus.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2447).

R\$ 2.855,90 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

0703.10.301.0028.1.035.000 – Assistência Médica e Sanitária a população – PAB Fixo.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (1017).

R\$ 54.029,29 (cinquenta e quatro mil vinte e nove reais e vinte e nove centavos).

0703.10.301.0028.154.000 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado. (2280).

R\$ 14.876,15 (quatorze mil oitocentos e setenta e seis reais e quinze centavos).

0703.10.302.0028.1.178.000 – Gestão Plena do SUS / Média e Alta Complexidade – Custeio (SIA/SUS).

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2624).

R\$ 2.635,85 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0703.10.301.0028.1.037.000 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica – PAB Variável.

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/distribuição Gratuita (1020).

R\$ 586,37 (quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º - Também servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.408,16 do recurso 4085 - Diabetes Mellitus e o Superavit Financeiro dos seguintes recursos:

Recurso 4510 - PAB FIXO	R\$ 54.029,29
Recurso 4530 - Agentes Comunitário.Saúde -PACS.....	R\$ 14.876,15
Recurso 4590 - Media e Alta Complexidade-Custeio(SIA/SUS).....	R\$ 2.635,85
Recurso 4770 – Farmácia Básica Fixa.....	R\$ 586,37
Recurso 4085 – Diabetes Mellitus	R\$ 1.447,74
Total Superavit Financeiro	R\$ 73.575,40

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em, 18 de setembro de 2014.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 18 de setembro de 2014.

EDILBERTO LAONI MACHADO

Secretário Municipal de Administração